



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23, DE 08 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre a realização da IX Conferência Municipal de Saúde e I Conferência Municipal de Saúde Mental de Francisco Badaró/ MG"

O Prefeito do Município de Francisco Badaró/ MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o que dispõe o artigo 1º, I, § 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que determina a realização da Conferência Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada para o dia 24 de março de 2022 a IX Conferência Municipal de Saúde e I Conferência Municipal de Saúde Mental de Francisco Badaró/ MG.

Art. 2º - Fica criada a Comissão Organizadora das referidas Conferências, sob a coordenação do Gestor da Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Badaró, com a finalidade de planejar, organizar e elaborar o regimento interno da mesma que deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Francisco Badaró e homologado pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes para a realização da IX Conferência Municipal de Saúde e I Conferência Municipal de Saúde de Mental de Francisco Badaró, correrão por conta da dotação própria prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento das Conferências serão definidas no Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde e Saúde Mental de Francisco Badaró – MG, aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.




GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Badaró (MG), 08 de março de 2022.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA

Prefeito Municipal



Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG

PUBLICADO
08 / 03 / 2022
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

COMISSÃO ORGANIZADORA

**IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MENTAL DE FRANCISCO BADARÓ**

TEMA – 9ª Conferência Municipal de Saúde: "A consolidação do SUS para manutenção do direito à Saúde – o SUS que temos e o SUS que queremos. Saúde como direito, e não como mercadoria".

TEMA – 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental: "A política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da Atenção Psicossocial no SUS. "

- **Claudio Vanderley de Araújo** – Secretário Municipal de Saúde
- **Juliana Ferreira Santos** – Coordenadora da Atenção Primária
- **Versiany de Paula Coa** – Coordenadora da Atenção Básica
- **Leidiane Moreira de Jesus** – Presidente do Conselho Municipal de Saúde
- **Warley Lopes dos Santos** – Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde
- **Kátia Nívea Costa Machado Sena** – Coordenadora da Vigilância em Saúde
- **Reniane Gomes Alves** – Enfermeira da Estratégia Saúde da Família Tocoíós de Minas
- **Brenda Cristina Rodrigues de Almeida** – Enfermeira da Estratégia Saúde da Família Sede
- **Tássia Charlane Lago Maurício** – Enfermeira da Estratégia Saúde da Família Beira Rio.
- **Gilvânio Joaquim Conceição Marques** – Enfermeiro da Estratégia Saúde da Família Mais Vida
- **Daiane Coutinho Lopes** – Enfermeira da Estratégia Saúde da Família Fátima
- **Patricia Aparecida Lopes da Rocha** – Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Carla Juniar Pinheiro de Sousa** – Psicóloga – NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família
- **Heloisa Rodrigues de Brito** – Técnica de Enfermagem – Referência Municipal Saúde Mental

PUBLICADO
08 / 03 / 2022
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG

Francisco Badaró (MG), 08 de março de 2022.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal